



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/91

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO DEPUTADO FEDERAL ZAIRE REZENDE.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, APROVA:


Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Indianópolis do Deputado Federal Zaire Rezende.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de abril de 1.991.

  
\_\_\_\_\_  
ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO  
VEREADOR

  
\_\_\_\_\_  
RONAN PEREIRA DE ALMEIDA  
VEREADOR

 F.º PROVADO em 28/05/91

3 votos favoráveis, dois votos contrários e 03 votos brancos

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

O projeto proposto vem conceder um Título de Reconhecimento ao então Deputado Federal, Doutor Zaire Rezende. A honraria surge dado ao constante trabalho do agraciado, enquanto Chefe do Executivo da cidade de Uberlândia, oferecendo uma verdadeira servidão aos munícipes desta comunidade que o recorriam da do ao papel de Administração Metropolitana e a relação de cidade 'satélite: que é nossa comunidade. A prova maior foi sua votação expressiva no último pleito eleitoral, que o fez majoritário em nos so Município, Seus dispores foram então imediatos ao assumir a cadeira de Deputado no Congresso Nacional, para proceder reinvidicações que beneficie nosso Município.

É então que sugerimos a referida outorga, cientificando e convidando-lhe a receber o referido Título se aprovado do for.

Saudações democráticas.

Sala das Sessões, 05 de abril de 1.991.

  
\_\_\_\_\_  
ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

VEREADOR

  
\_\_\_\_\_  
RONAN PEREIRA DE ALMEIDA

VEREADOR